

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 094/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2018.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para, assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 19 de Junho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DIAMANTINO NOVAS DE DA SA NOVAS DE D

CNPJ 03.648.540/0001-74

ANEXO II DO DECRETO Nº 094/2018

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	
10	EDER DA SILVA ARAUJO	
	EBEN DA SILVA ARAUJO	

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	
1°	FAGNER SANTOS	

Diamantino-MT, 19 de Junho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal